

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E PANDEMIA DA COVID-19: uma análise do auxílio à inclusão digital concedido pela Universidade Federal do Maranhão como ferramenta de manutenção das atividades acadêmicas.

LANNA VITÓRIA CORDEIRO SILVA¹

IAGO DA SILVA DE FREITAS²

ILKA CRISTINA DINIZ PEREIRA³

RESUMO: O presente artigo versa sobre a temática do ensino remoto e as estratégias de acesso adotadas pela Universidade Federal do Maranhão, através da política de inclusão digital para os estudantes, no contexto da pandemia da Covid-19. O objetivo geral consistiu na análise sobre como a Universidade viabilizou o ensino remoto para os alunos de baixa renda para concretizar o direito à educação, considerando os diversos níveis socioeconômicos dos mesmos. Os resultados, após devida aplicação metodológica de pesquisa, demonstraram que a concessão do auxílio digital foi uma medida pioneira e eficaz, considerando que o programa atendeu o público-alvo: discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Palavras-chave: Inclusão Digital; Pandemia; Educação.

ABSTRACT: This article is about the theme of remote teaching and the access strategies adopted by the Federal University of Maranhão, through the digital inclusion policy for students, in the context of the Covid-19 pandemic. The general objective was to analyze how the University made remote teaching feasible for low-income students in order to realize the right to education, considering their diverse socioeconomic levels. The results, after due application of research methodology, showed that the concession of the digital aid was a pioneering and effective measure, considering that the program met the target audience: students in socioeconomic vulnerability condition.

Keywords: Digital Inclusion; Pandemic; Education.

¹ UFMA. Graduanda do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: lanna.cordeiro@discente.ufma.br

² UFMA. Graduando do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: iago.sf@discente.ufma.br

³ UFMA. Professora orientadora. Doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense/UFF. Professora Adjunta III do Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Maranhão. E-mail: ilka.pereira@ufma.br

PROMOÇÃO



1 INTRODUÇÃO

Considerando as dificuldades impostas pela pandemia Covid-19, o objetivo geral da pesquisa foi analisar como a universidade viabilizou o ensino remoto para os alunos de baixa renda na tentativa de concretizar o direito à educação, considerando os diversos níveis socioeconômicos dos alunos. Isso porque, com o advento das aulas por meio de plataformas digitais, diversos alunos da universidade ficaram impossibilitados de manterem os estudos, dada a falta de instrumentos que permitem acesso ao meio digital.

Assim, o presente trabalho foi construído a partir de uma abordagem quali-quantitativa, que, na visão de Bruggemann e Parpinelli (2008, p. 564), não pode ser encarada como uma relação de oposição, assim como também não se reduz a uma continuação. Ou seja, as duas realidades permitem que as relações sociais possam ser analisadas nos seus diferentes aspectos.

Nesse sentido, na primeira etapa do trabalho foi desenvolvida a pesquisa exploratória, uma vez que essa, conforme Santos (1991), trata de um contato inicial com o tema a ser analisado, com os sujeitos a serem investigados e com as fontes secundárias disponíveis. Assertiva complementada por Richardson (1989) ao pontuar que a pesquisa exploratória procura conhecer as características de um fenômeno para procurar explicações das causas e consequências de determinado fenômeno.

Na fase supramencionada foi realizada uma pesquisa bibliográfica, na qual se buscou selecionar material adequado para construção do presente artigo. Por outro lado, concernente à coleta de dados, que configura esse artigo como quantitativo, optou-se pela elaboração de um questionário, por intermédio da plataforma *Google Forms*, que foi enviado via *e-mail* para os alunos contemplados com os auxílios em questão. Esse formulário foi composto por oito questões objetivas, acerca do Auxílio de Inclusão Digital para Acesso à Internet e Auxílio de Inclusão Digital com empréstimo de Tablet no período pandêmico. As perguntas abrangeram assuntos

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

como raça, renda *per capita*, eficiência dos materiais de tecnologias e demais informações necessárias.

Outrossim, o questionário também conteve um espaço de caráter subjetivo, no qual os estudantes entrevistados poderiam deixar, de forma facultativa, um breve relato acerca de sua experiência quanto ao uso dos programas de inclusão digital promovidos pela UFMA.

2 DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E SEUS IMEDIATOS REFLEXOS NA EDUCAÇÃO

Durante o mês de dezembro de 2019, foi notificado na cidade chinesa de Wuhan, o primeiro caso de um novo tipo de doença respiratória, que, conforme Carvalheiro (2020), apareceu como uma doença esporádica, de caráter epidêmico, isto é, a doença instalou-se em uma área geograficamente limitada, cuja propagação elevou-se, temporariamente, de maneira explosiva.

Deve-se ainda destacar que o vírus corona não era uma novidade, haja vista que existem na natureza há bastante tempo, sendo responsáveis pelo resfriado comum. Como pontuam Paules, Marston e Fauci (2020), esse vírus é divisível em quatro gêneros, dos quais apenas dois infectam os seres humanos, são endêmicos em todo o mundo e chegam a representar de dez a 30% das infecções do trato respiratório superior em adultos. Entretanto, pelas características e sintomas da doença emergida em 2019, essa disseminou-se em uma velocidade fugaz. Nessa lógica, corrobora a assertiva de Silva Filho *et al.* (2017, p.8) que segue:

“As infecções respiratórias são doenças de alto contágio devido ao seu elevado potencial de propagação, que acontece principalmente por gotículas contaminadas, que podem ser liberadas pelo espirro, bocejo ou através da fala. A transmissão através do contato da mão com superfícies contaminadas seguida da autoinoculação constitui importante via de transmissão da doença.”

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Nesse sentido, cabe destacar as colocações de Carvalheiro (2020) acerca da covid-19, que afirma que a pandemia passa a existir quando há um limite no tempo, mas não há limite espacial: estende-se por grandes áreas, chegando a envolver todo o universo, sendo possível inferir que a covid-19 passou por um processo denominado endemo-epidêmico, no qual deixou de ser epidemia e em 11 de março do referido ano foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia.

Para Werneck e Carvalho (2020), quando a pandemia se encontrava em um estágio de incerteza, o mais apavorante era o pouco conhecimento sobre como essa epidemia iria se expandir e afetar as comunidades pelo País, em especial aquelas de baixa renda. Dentro desse contexto, é sabido que a pandemia alastrou-se para áreas além daquelas concernentes à saúde. Tal asserção pode ser atestada ao examinar a análise realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (FIO CRUZ, 2020), em que pode ser extraído que a pandemia além dos efeitos severos sobre a saúde (20% estão entre casos críticos e severos), provocou grandes impactos nos âmbitos sociais e econômicos.

Desse modo, a educação foi fortemente impactada, visto a necessidade de isolamento social requerida para frear o avanço da covid-19. Nas palavras de Saviani e Galvão (2021, grifo do autor), essa quarentena necessária fez com que as atividades presenciais nas instituições educacionais deixassem de ser o “normal”.

É notório que devido ao cenário estabelecido pela covid-19, diversas escolas, desde o ensino básico até pós-graduação, viram-se obrigadas a paralisar suas atividades presenciais, inclusive as aulas. Tal informação é expressa numericamente pela pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado (2020), que demonstrou que, 34,78% de alunos matriculados na educação básica e superior no Brasil, o que equivaleria a cerca de 20 milhões, tiveram as aulas suspensas devido à pandemia de Covid-19.

Nesse panorama, a discussão acerca do prosseguimento do ano letivo conduziu à adoção do Ensino Remoto, que, na concepção de Saviani e Galvão

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



(2021), é difundido como um modelo de ensino que substituiu, excepcionalmente, durante o período de pandemia, a educação presencial, que se encontrava interdita. Portanto, em consonância com Venturini e Lima *et al.* (2020), a crise do novo coronavírus fez com que a internet fosse o principal meio de estudo e de disponibilização de materiais didáticos e aulas.

Por fim, cabe ressaltar que, segundo Kubota (2020), as desigualdades, que já são traços tão marcantes de nosso sistema educacional, foram ainda mais aprofundadas por essa “paralisia” (grifo nosso). Nessa acepção, pode-se afirmar que a pandemia impôs mudanças severas e repentinas, que refletem na garantia ao direito educacional.

2.1 Do acesso à educação

No Brasil, o direito à educação se apresenta como um direito fundamental de toda cidadã e todo cidadão. Não se trata, portanto, apenas de uma garantia constitucional, mas sim de um elemento constitutivo da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, o art. 6º da Constituição Federal de 1988, estabelece, expressamente, o direito à educação com caráter de natureza social, e reitera, ao longo de seus escritos no art. 205 que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, quanto ao ensino superior, a Carta Magna de 1988, além de atribuir às universidades a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, impôs, também, o dever de obediência ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Por oportuno, reforça-se que esta pesquisa limitar-se-á a uma análise sobre o impacto da pandemia no que concerne ao pilar do ensino, considerando que em 2020 com o aumento de casos da covid, as aulas

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



tanto do ensino básico quanto do ensino superior foram suspensas no intuito de evitar a contaminação dos estudantes e universitários.

A priori, destaca-se que a garantia do direito à educação possui uma cronologia não linear ao longo da história brasileira, isto é, o acesso à educação teve muitos avanços e muitos regressos. Nesse sentido, é cabível sublinhar que o ensino primário foi priorizado, estando presente em todas as constituições brasileiras. Enfatiza-se nesse contexto a Constituição de 1824, na qual, embora a instrução primária tivesse sido estabelecida como pública e gratuita para todos os cidadãos brasileiros, muitas pessoas não possuíam acesso a esse nível educacional, pois não eram consideradas cidadãs do Brasil, devido a não observância dos requisitos exigidos para tal. Salieta-se também a Constituição de 1934, em que a educação e cultura foram trabalhadas em um capítulo exclusivo, destinado somente a esses tópicos, no qual a educação foi alçada ao nível de direito para todos.

Dentro dessa perspectiva, o acesso à educação superior é também repleto de sinuosidades. Nesse sentido, observa-se que tal grau de escolaridade foi forjado a partir de um perfil elitista em nosso país, já que foi instituído apenas a partir da vinda da família real, em 1808, cujo objetivo era garantir um diploma para aqueles que deveriam ocupar postos de trabalho privilegiados, destinados à nobreza da colônia portuguesa e aos seus descendentes. Com isso, tem-se que historicamente o ensino superior no Brasil é caracterizado pela dificuldade de acesso e de permanência para maior parte da população. (RAMOS; TURMENA; NASCIMENTO, 2017).

Com isso, retornando ao prisma da educação inserida no bojo constitucional, é notório que a Carta Magna de 1988, em seu artigo 206, inciso I, estabelece que além do acesso à escola, deve ser assegurado também a sua permanência. Esse entendimento também deve ser estendido às universidades, pois deve-se ressaltar que, além de ingressar no ensino superior, a permanência dos estudantes também é necessária para concretizar o acesso à educação.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



3 DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO: MODALIDADE PACOTE DE DADOS, PARA ACESSO À INTERNET - EM CARÁTER EMERGENCIAL, DIANTE DA REALIDADE DE ACESSO À INTERNET NO BRASIL.

Como colocado acima, a pandemia de Covid-19 forçou diversas mudanças no cotidiano escolar, tais como fechamento das escolas, provocando, conseqüentemente, a suspensão das aulas; adoção das aulas remotas e outros (SILVA; CUNHA, 2022). As instituições superiores de ensino (IES) também tiveram suas dinâmicas afetadas por conta da pandemia.

No cenário local, a Universidade Federal do Maranhão, através da Portaria GR N° 190/2020-MR que dispôs matéria quanto às ações a serem realizadas no âmbito da universidade, em virtude da situação decorrente do Coronavírus, estabeleceu orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFMA, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia. Dentre as medidas, a de maior relevância foi a suspensão das aulas.

No entanto, o que seriam apenas 30 dias de adiamento do retorno das atividades, transformou-se em meses sem aulas presenciais. Diante do cenário, a Universidade Federal do Maranhão aprovou a Resolução n.º 2.078-CONSEPE, 17 de julho de 2020, que regulamentou o Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido na academia durante período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

Como advento do ensino remoto/híbrido, o acesso à internet tornou-se mais do que nunca uma ferramenta essencial para a manutenção do ensino. No Brasil, o direito de acesso à internet não é uma garantia constitucional, embora exista Proposta de Emenda à Constituição (185/2015) tramitando no Congresso Nacional para ser acrescentado ao artigo 5º, da CF/88, o inciso LXXIX, com a seguinte

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



redação: é assegurado a todos o acesso universal à internet.

Atualmente, a PEC supramencionada encontra-se no aguardo da Criação de Comissão Temporária pela MESA. Com a desejável aprovação, e após todas as solenidades e processos legais, o direito de acesso à internet teria expressa previsão no texto constitucional.

No entanto, sabe-se que o acesso à internet no Brasil ainda não é unânime. Nesse sentido, dados das pesquisas TIC Domicílios 2019 divulgadas pelo Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br), meses antes da pandemia da Covid-19, mostravam que o acesso à internet nas residências brasileiras cresceu nos últimos anos, mas as diferenças entre classes sociais e áreas urbanas e rurais ainda se faziam presentes.

Se de um lado, na área urbana, 77% informou ser usuária de internet, no cenário rural os números despencaram para 53%. Além disso, constatou-se que a conexão exclusivamente pelo celular era maior na população negra, com 61% das pardas e 65% das pessoas pretas. Já no que se refere aos dados de acesso à internet no país, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2019), no período pré-pandêmico, 12,6 milhões dos domicílios não possuíam acesso a esse serviço. Muito próximo dessa realidade, destaca-se um dos relatos obtidos com a aplicação do questionário que evidenciam a dificuldade de acesso à internet no país:

“Foi uma época muito difícil, mas graças a Deus e a UFMA que nos proporcionou os tablets com os Chips para nossas aulas remotas. Pois eu só tinha um celular velho que dependia de wi-fi dos vizinhos quando estava em casa, pois compartilhávamos a internet juntos.” (2022, discente da UFMA em resposta ao questionário)

Foi com essa percepção da realidade local e nacional, que, em 27 de julho de 2020, a UFMA publicou o “Edital PROAES n.º 28/2020 e o Edital PROAES n.º 29/2020”, com o objetivo de promover aos discentes da universidade acesso a meios técnicos (internet) e a meios tecnológicos (equipamentos) considerando a necessidade de desenvolver as atividades acadêmicas remotas. Porém, a IES em

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



questão foi específica ao estabelecer, em ambos os editais, que além de ser aluno regularmente matriculado na instituição era preciso estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nesse sentido, é indiscutível a relação de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com exclusão social e dificuldade de acesso à internet. Isso porque, ao considerar a perspectiva de Lopes (2008), o termo exclusão social antecede o conceito de vulnerabilidade social, tendo sido usado para definir problemas como pobreza e marginalidade (Lopes, 2008).

Pedersen e Silva (2013) indicam que a concepção de vulnerabilidade social tem sido empregada para se reportar a uma fração populacional, em constante crescente, que se encontra em uma situação desfavorável em relação a outros grupos populacionais.

Na concepção de AMARO (2014, p. 134), a exclusão social está ligada aos diversos fatores econômicos relacionados ao sistema econômico, às relações econômicas internacionais e ao sistema financeiro, e, por esse motivo, a exclusão socioeconômica produz a exclusão digital à medida que essa aumenta a exclusão socioeconômica, gerando, então, uma proporcionalidade de desigualdades.

No contexto pandêmico, diversas instituições de ensino disponibilizaram aos discentes auxílios para que os mesmos pudessem continuar na universidade por meio do ensino superior em formato híbrido/remoto. Assim, na UFMA, os beneficiários foram os alunos em vulnerabilidade socioeconômica na tentativa de garantir os meios necessários para permanência na universidade.

Dessa forma, observa-se que o pioneirismo da Universidade Federal do Maranhão objetivou o desenvolvimento e continuidade das atividades acadêmicas remotas, indo além das salas físicas da instituição, para os discentes que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade social e que não tinham acesso pleno à internet.

PROMOÇÃO



APOIO



4 PERFIL E PERCEPÇÕES DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS ACERCA DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELA UFMA

No site institucional da UFMA, é possível observar que os editais mencionados foram criados a fim de viabilizar soluções de acesso àqueles estudantes que não dispõem de dispositivos móveis e acesso à internet, e incluí-los digitalmente para que não haja prejuízo no ensino. Para verificar tal objetivo, conforme mencionado anteriormente, aplicou-se um questionário por meio do *Google Forms*, a fim de identificar o perfil dos estudantes contemplados com o auxílio de acesso à internet, e se estes lograram êxito em garantir o acesso às aulas remotas. Frisa-se que o questionário esteve ativo para recebimentos das respostas entre os dias 25/10/2022 a 08/11/2022.

O referido questionário foi respondido por 146 discentes da UFMA, que foram contemplados com os auxílios em questão, abrangendo todos os *campi* desta universidade. É oportuno destacar que os critérios adotados pela Universidade Federal do Maranhão, além de estar em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, resumem-se em dois: I. Comprovar renda per capita familiar mensal bruta de até um salário mínimo e meio vigente e II. Estar matriculado em componentes curriculares dos cursos de graduação presenciais, no início do semestre de 2020.1, nos termos do item 4 do EDITAL PROAES n.º 28/2020. Faz-se necessário salientar que, embora citado o edital de 2020.1, os editais posteriores seguiram os mesmos critérios.

Inicialmente, foi preciso identificar a porcentagem de alunos beneficiados que ainda estavam regularmente matriculados na IES. Assim, 90,4%, até a última data útil do questionário ainda estavam regularmente matriculados na instituição, contra 9,6% que informaram não possuírem mais a condição de discentes ativos da UFMA. Importa destacar que as questões não entraram no mérito dos motivos que levaram ao desligamento dos alunos da universidade.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



No que se refere à raça, autodeclararam-se pardos 58,9%, enquanto pretos e brancos corresponderam a 21,2% e 17,1%, respectivamente, do total. Já amarelos e indígenas representaram 1,4% cada um. Em seguida, indagados se na época da concessão do auxílio emergencial eles tinham algum tipo de renda, obtiveram-se 82,5% de respostas denegatórias contra 17,5% positivas. Complementarmente, 72,2% informou que teve que comprovar renda familiar mensal bruta per capita de até um salário mínimo e meio vigente (1,5 salário mínimo vigente equivale a R \$1.567,50 reais).

Relativo ao acesso à internet antes da pandemia, 72,6% responderam positivamente à pergunta, isto é, que possuíam acesso, contra 27,4% respostas negativas. Já no que diz respeito ao acesso de aparelhos eletrônicos antes da pandemia, 43,8% declararam possuir acesso a estes dispositivos, já 11% do total afirmou que não possuíam. Dentre as respostas positivas, foi perguntado quais aparelhos eletrônicos eles tinham acesso, 33,85% mencionaram apenas celular, seguido de notebook e/ou computador, que representou 12,31%.

Por se tratarem de dois auxílios diferentes, os estudantes foram questionados sobre qual deles havia recebido. Nesse contexto, 52,7% informaram que foram contemplados com o auxílio de inclusão digital com empréstimo de tablet, enquanto 68,5% foram contemplados com o auxílio de inclusão digital para acesso à internet.

Finalmente, de forma facultativa, os estudantes puderam deixar um breve relato sobre a experiência com os auxílios. Dessa forma, obteve-se 120 respostas, das quais, 62,5% relataram experiências positivas com os mencionados auxílios, enquanto 19,17% afirmaram não terem tido experiências boas. Além disso, 9,17% relataram, simultaneamente, experiências positivas e negativas com o programa, e 9,17% não responderam satisfatoriamente.

5 CONCLUSÃO

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



É perceptível no decorrer do artigo que uma das causas da exclusão digital é a desigualdade socioeconômica vivenciada por famílias de baixa renda.

Pelas informações levantadas, é evidente a importância da inclusão digital dos alunos em situação de vulnerabilidade social para que eles possam continuar a desenvolver suas atividades acadêmicas, possibilitando um ensino adequado. Nesse sentido, a Universidade Federal do Maranhão, como pioneira na concessão de tablets e, sobretudo, pacote de dados, mostrou a importância da Instituição Pública numa perspectiva macro, isto é, sua participação também na garantia do direito à educação.

É possível observar que o perfil do aluno contemplado pelo auxílio é pardo, sem renda mensal, e quando possui, não ultrapassa um salário mínimo e meio. Ademais, o empréstimo, ajudou ainda numa forma de renda autônoma, conforme relatou um dos alunos questionados:

“Eu tinha acesso ao celular da minha mãe para assistir às minhas aulas. Hoje com o tablet concedido pela UFMA eu posso estudar a hora que eu quiser sem precisar atrapalhar minha mãe. Também me foi possível usar o tablet para fazer propaganda de aulas de matemática que podia dar de forma autônoma para receber algum salário e isso também funcionou. Sou muito grata ao auxílio, pois ele me trouxe muita qualidade nos estudos e questões financeiras da minha família.”(2022, aluno da UFMA em relato de experiências com os programas de auxílio digital).

Desse modo, embora tenha apresentado algumas falhas, as modalidades de inclusão digital disponibilizadas pela Universidade Federal do Maranhão, mostraram-se eficazes no que diz respeito a assegurar aos universitários o acesso ao ensino, tendo em vista que sem a existência desses programas, não teriam êxito em prosseguir com suas atividades acadêmicas. Destarte, até se provar o contrário, a educação é o melhor caminho para promover a inclusão social, e a pandemia da Covid-19 evidenciou a necessidade de se incluir tecnologias digitais não apenas para manutenção, mas, sobretudo, aperfeiçoamento dos meios educativos.

REFERÊNCIAS

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



AMARO, R. R. **Exclusão social hoje**. Florianópolis: Ed da UFSC, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf . Acesso em: 5 jun. 2022.

BRÜGGEMANN, O. M.; PARPINELLI, M. A. Utilizando as abordagens quantitativa e qualitativa na produção do conhecimento. **Revista Escola Enfermagem USP**, n. 42, p. 563-568, mar. 2008.

CARVALHEIRO, J.R. Os coletivos da covid-19. **Estudos Avançados**, [S. /], v. 34, n. 99, p. 7-23, ago. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/173362>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE E DA INFORMAÇÃO. **Pesquisa TIC Domicílios 2019**: Principais Resultados. Cetic.br, São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2019_coletiva_imprensa.pdf. Acesso em 2 ago. 2022.

DATASENADO. **Educação durante a pandemia**, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/arquivos/cerca-de-20-milhoes-de-brasileiros-tiveram-aulas-suspensas-em-julho-de-2020>. Acesso em: 02 ago. 2022.

FIOCRUZ, Observatório COVID-19: **Informação para ação**, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/relatoriocepedes-isolamentosocial-outras-medidas.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: acesso à internet e à televisão e a posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019 . Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf. Acesso em 4 jun. 2022.

KUBOTA, L.C. **A infraestrutura sanitária e tecnológica das escolas e a retomada das aulas em tempo de covid-19**. Brasília: Ipea, jul. 2020. (Nota Técnica Diset, n. 70).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

LOPES, J. R. Processos sociais de exclusão e políticas públicas de enfrentamento da pobreza. **Caderno CRH**, v. 21, p 347-360, 2020.

PAULES, C. I; MARSTON, H. D; FAUCI, A. S. **Coronavirus infections**—more than just the common cold. *Jama*, v. 323, n. 8, p. 707-708, 2020.

PEDERSEN, J. R; Silva, J. A. A exploração sexual de crianças e adolescentes e sua relação com a vulnerabilidade social das famílias: desafios à garantia de direitos. In: Krüger, K. B; Oliveira, C. F (orgs.), **Violência intrafamiliar: discutindo facetas e possibilidades**. p. 45-64. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. EDITAL PROAES Nº 28/2020. **EDITAL AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – MODALIDADE PACOTE DE DADOS, PARA ACESSO À INTERNET - EM CARÁTER EMERGENCIAL 2020.1.**, [S. l.], 27 jul. 2020.

RAMOS, A.J; TURMENA, L.; NASCIMENTO, Z.M.A. Inclusão dos jovens do campo no ensino superior: limites e possibilidades. **Educar em revista**, Curitiba, v. 33, n. especial 3, p. 167-189, 2017.

RICHARDSON, R. (coord.) *et al.* **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SANTOS, J. V. T. A construção da viagem inversa. **Cadernos de Sociologia**, ensaio sobre a investigação nas ciências sociais, Porto Alegre, v. 3, n. 3, p. 55-88, 1991.

SAVIANI, D; GALVÃO, A.C. Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, ano 31, n. 67. p. 36-49. 26 janeiro 2021.

SILVA FILHO, E.B. *et al.* Infecções Respiratórias de Importância Clínica: uma Revisão Sistemática. **Revista FIMCA**, v. 4, n. 1, p. 7-16, 1 dez. 2017.

SILVA, M. S. P; CUNHA, A. L. M. Ensino remoto para quem? os camponeses no (des) contexto das políticas de inclusão digital. **Revista da FAEEDBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 31, n. 65, p. 88-105, 2022.

VENTURINI, A.C; LIMA, M. *et al.* **As desigualdades educacionais e a covid-19**. Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, AFRO-CEBRAP, n. 3, nov. 2020.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



WERNECK, G. L; CARVALHO, M. S. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00068820, 2020.

PROMOÇÃO



APOIO

